



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1884 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 27 de Março de 2024
www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Maria Eudiene da Silva Benevides
Vice-Presidente: Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior
1º Secretário: Francisco Wanderley Mendes
2º Secretário: Expedito Fernandes de Souza

VEREADORES

José Maria da Silva Soares
Josefa Jusaly de Medeiros
Mário César de Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

FINANÇAS

Decreto Nº. 002/2024 - PMC/SF - EXCESSO DE ARRECAÇÃO Carnaubais/RN, 1 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Carnaubais/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “especial” no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carnaubais/RN, 1 de fevereiro de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

Crédito Especial

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social
2.79 - M A N U T E N Ç Ã O D O C R E A S / P S E
968 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16610000 R\$ 46.000,00
969 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 16610000 R\$ 9.000,00
970 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16610000 R\$ 3.000,00
971 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 16610000 R\$ 10.000,00
972 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16610000 R\$ 5.000,00
973 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 16610000 R\$ 5.000,00
Total da Ação: R\$ 78.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 78.000,00

Valor total Acrescido: R\$ 78.000,00

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 003/2024 - PMC/SF - SUPLEMENTAÇÃO POR REDUÇÃO

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.034.639,54, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL. DE GABINET

25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 66.689,30
26 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 137.089,86
27 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000 R\$ 12.434,00
28 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 17200000 R\$ 10.554,75
Total da Ação: R\$ 226.767,91
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 226.767,91

2002 - Secretaria Municipal de Administração
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO
228 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 57.015,79
234 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000 R\$ 53.548,86
Total da Ação: R\$ 110.564,65

2.4 - CAPACITACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
242 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 5.302,50
Total da Ação: R\$ 5.302,50
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 115.867,15

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação
2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU
259 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000 R\$ 11.276,76
839 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 2.000,00
Total da Ação: R\$ 13.276,76
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 13.276,76

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

974 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 15000000 R\$ 4.620,00

Total da Ação: R\$ 4.620,00
2.11 - MANUTENCAO DAS PRATICAS DESPORTIVAS
391 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 15000000 R\$ 3.975,00

Total da Ação: R\$ 3.975,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 8.595,00

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo
2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

429 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 17.358,74
946 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000 R\$ 6.902,50

Total da Ação: R\$ 24.261,24
2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E FESTIVOS
928 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 51.900,00
945 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000 R\$ 136.160,00

Total da Ação: R\$ 188.060,00
2.16 - DIVUL. DO TURISMO E REVITAL. DA CIDADE HISTORICA
437 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 185,00
Total da Ação: R\$ 185,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 212.506,24

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
1.22 - IMPLANTACAO, EXPANSAO E MELHORIA DA ILUM. PUBLICA

818 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17510000 R\$ 2.775,00
Total da Ação: R\$ 2.775,00

2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

474 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 6.818,40
476 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 39.009,92
478 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000 R\$ 5.040,00

Total da Ação: R\$ 50.868,32
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 53.643,32

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hídricos
2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS

526 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 62.554,09
528 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000 R\$ 122.720,92

Total da Ação: R\$ 185.275,01
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 185.275,01

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente
2.22 - MANUT_SECR_MUL_ DE DESENVOL_RURAL E MEIO AMBIENTE

594 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$ 711,50

602 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 105.490,00

822 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000 R\$ 23.000,00

939 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15000000 R\$ 10.500,00

951 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 17200000 R\$ 278,50

Total da Ação: R\$ 139.980,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 139.980,00

2010 - Secretaria Municipal de Educação

2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

955 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15420000 R\$ 32.110,00

Total da Ação: R\$ 32.110,00

2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

958 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15420000 R\$ 30.995,00

Total da Ação: R\$ 30.995,00

2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

935 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15001001 R\$ 586,80

Total da Ação: R\$ 586,80

2.36 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL

931 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15001001 R\$ 5.971,54

979 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15520000 R\$ 43.173,71

Total da Ação: R\$ 49.145,25

2.37 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE

932 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15001001 R\$ 17.104,25

978 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15520000 R\$ 13.476,67

Total da Ação: R\$ 30.580,92

2.38 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA

929 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15001001 R\$ 24.948,00

981 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15520000 R\$ 1.023,87

Total da Ação: R\$ 25.971,87

2.39 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA

930 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15001001 R\$ 14.138,59

980 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15520000 R\$ 442,26

Total da Ação: R\$ 14.580,85

2.40 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE

982 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte: 15001001 R\$ 759,23

Total da Ação: R\$ 759,23

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR

140 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17010000 R\$ 34.363,83

947 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17010000 R\$ 50,00

Total da Ação: R\$ 34.413,83

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 219.143,75

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistência Social_FIA

2.77 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

863 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 4.649,24

Total da Ação: R\$ 4.649,24

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 4.649,24

7001 - Sec. Mul. do Trabalho, Habitação e Assistência Social

2.65 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - CMT

683 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 8.000,00

Total da Ação: R\$ 8.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 8.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde

2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

811 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 15001002 R\$ 5.000,00

936 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 64.657,35

937 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 89.657,35

2.264 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENCAO BÁSICA

976 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 16000000 R\$ 5.585,00

Total da Ação: R\$ 5.585,00

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE

255 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 99.130,54

271 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 140.718,70

274 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15001002 R\$ 7.917,00

Total da Ação: R\$ 247.766,24

2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

314 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 15001002 R\$ 784,50

Total da Ação: R\$ 784,50

2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PACS

374 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:

15001002 R\$ 15.000,00
Total da Ação: R\$ 15.000,00
2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
521 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 15.156,28
975 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 16000000 R\$ 2.970,14
Total da Ação: R\$ 18.126,42
2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB
559 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 26.747,23
967 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 2.050,00
Total da Ação: R\$ 28.797,23
2.54 - MANUTENCAO DO CONTROLE DE ENDEMIAS - ECD
676 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15001002 R\$ 2.000,00
Total da Ação: R\$ 2.000,00
2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE
606 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 129.376,39
924 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 79.066,80
960 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15001002 R\$ 64.804,97
Total da Ação: R\$ 273.248,16
2.69 - MANUTENÇÃO DA MELHORIA QUAL. ATENÇÃO BÁSICA - PREVINE BRASIL
944 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 16000000 R\$ 15.143,57
Total da Ação: R\$ 15.143,57
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 696.108,47

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social
2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST.

SOCIA

653 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 38.196,22
658 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 15000000 R\$ 74.538,21
Total da Ação: R\$ 112.734,43
2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ
938 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 16600000 R\$ 15.000,00
Total da Ação: R\$ 15.000,00
2.62 - MANUTENCAO DO CRAS/PSB
965 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16610000 R\$ 1.800,00
977 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 16610000 R\$ 21.292,26
Total da Ação: R\$ 23.092,26
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 150.826,69

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete

2.46 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEGURANCA PUBLICA
36 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 25.000,00
40 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Fonte: 15000000 R\$ 55.000,00
Total da Ação: R\$ 80.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 80.000,00

2002 - Secretaria Municipal de Administração
1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS
203 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00
Total da Ação: R\$ 20.000,00

2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE ADMINISTRACAO
229 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17200000 R\$ 153.225,61
231 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00
237 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00
Total da Ação: R\$ 213.225,61
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 233.225,61

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação
1.6 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS
243 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00
Total da Ação: R\$ 30.000,00

2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU
289 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00
Total da Ação: R\$ 20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
1.12 - CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER
412 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17010000 R\$ 34.413,83
Total da Ação: R\$ 34.413,83

1.9 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS
401 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00
Total da Ação: R\$ 30.000,00

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
381 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00
383 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 25.000,00
Total da Ação: R\$ 45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 109.413,83

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo
1.135 - CONSTRUCAO DO MEMORIAL NUBIA LAFAYETE
450 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 40.000,00
Total da Ação: R\$ 40.000,00

1.16 - CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE PRACAS PUBLICAS

820 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00
Total da Ação: R\$ 30.000,00

1.29 - CONSTRUCAO E INFRAESTRUTURA DE PORTICO

448 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00
Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 90.000,00

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1.18 - CONSTR_REF_AMPL_ESTR_FISICA PREDIOS PUBLICOS

814 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00
Total da Ação: R\$ 30.000,00

1.19 - PAVIM. E DRENAGEM A PARALELEPÍPEDO E/OU ASFALTICA

816 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 50.000,00
Total da Ação: R\$ 50.000,00

2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

471 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17510000 R\$ 2.775,00
Total da Ação: R\$ 2.775,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 82.775,00

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos

1.23 - PERF_INSTAL_RECUP_MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES

536 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00
Total da Ação: R\$ 30.000,00

1.24 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS E/OU CAIXAS DAGUAS

538 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00
Total da Ação: R\$ 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 60.000,00

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente

2.23 - ASSISTENCIA A AGRICULTUTURA- GARANTIA SAFRA

623 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 50.000,00
Total da Ação: R\$ 50.000,00

2.26 - MANUTENCAO E MELHORIA DO MERCADO PUBLICO

619 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00
Total da Ação: R\$ 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 80.000,00

2010 - Secretaria Municipal de Educação

2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

109 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15401030 R\$ 63.105,00
Total da Ação: R\$ 63.105,00

2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

60 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 63.508,41
Total da Ação: R\$ 63.508,41

2.36 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL

130 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 43.173,71
Total da Ação: R\$ 43.173,71

2.37 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE

192 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 13.476,67
Total da Ação: R\$ 13.476,67

2.38 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA

194 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 1.023,87
Total da Ação: R\$ 1.023,87

2.39 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA

132 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 442,26
Total da Ação: R\$ 442,26

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 184.729,92

2011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1.37 - AQUISICAO DE UMA UNID. COLET. DE LIXO RECICLAVEL

896 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 200.000,00
Total da Ação: R\$ 200.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 200.000,00

6001 - Secretaria Mul do Trabalho, Habitação e Assistencia Social_FIA

2.77 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

862 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 17.560,02
Total da Ação: R\$ 17.560,02

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 17.560,02

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais

3001 - Secretaria Municipal de Saúde
1.40 - CONSTR. REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS DAS UBS

326 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 5.000,00
Total da Ação: R\$ 5.000,00

2.17 - APOIO AS ASSOS. E DEMAIS ENT. S/FINS LUCR
98 - 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte: 15001002 R\$ 7.000,00

100 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 15001002 R\$ 7.000,00
Total da Ação: R\$ 14.000,00

2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

571 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001002 R\$ 55.000,00

575 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 22.000,00
Total da Ação: R\$ 77.000,00
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
221 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL Fonte: 15001002 R\$ 385.006,25
227 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15001002 R\$ 70.000,00
Total da Ação: R\$ 455.006,25
2.45 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUL. DE SAUDE
299 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15001002 R\$ 6.000,00
Total da Ação: R\$ 6.000,00
2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
803 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 16000000 R\$ 85.602,22
Total da Ação: R\$ 85.602,22
2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB
553 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15001002 R\$ 5.000,00
Total da Ação: R\$ 5.000,00
2.53 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
633 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15001002 R\$ 33.000,00
Total da Ação: R\$ 33.000,00
2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE
600 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15001002 R\$ 5.500,00
609 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 10.000,00
Total da Ação: R\$ 15.500,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 696.108,47
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaubais
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência Social
1.6 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS
772 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 14.538,21
Total da Ação: R\$ 14.538,21
2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
785 - 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00
787 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00
Total da Ação: R\$ 50.000,00
2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E ASSIST. SOCIA
651 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00
Total da Ação: R\$ 20.000,00
2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ
717 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 16600000 R\$ 15.000,00
719 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 18.196,22
Total da Ação: R\$ 33.196,22
2.64 - AUXILIO BRASIL – IGD/PAB
741 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00
2.67 - MANUTENCAO DO SCFV/PSB
756 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 16600000 R\$ 11.292,26
758 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 16600000 R\$ 1.800,00
Total da Ação: R\$ 13.092,26
2.71 - MANUTENCAO DO IGD/SUAS
768 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 10.000,00
Total da Ação: R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 150.826,69

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1 de fevereiro de 2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 005/2024 - PMC/SF - SUPERÁVIT FINANCEIRO

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ R\$ 18.500,00, (dezoito mil e quinhentos reais), para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais
3001 - Secretaria Municipal de Saúde
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
983 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL Fonte: 26050000 R\$ 16.000,00
Total da Ação: R\$ 16.000,00
2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
984 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL Fonte: 26050000 R\$ 1.000,00
Total da Ação: R\$ 1.000,00
2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE
985 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 26050000 R\$ 1.500,00
Total da Ação: R\$ 1.500,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 18.500,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso I, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 01/02/2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

GABINETE

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

Prefeitura Municipal de Carnaubais, 08.294.670/0001-70, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a **Licença Simplificada Prévia - LSP** para a **Adutora**, localizada na **RN 404 – Zona Urbana – Carnaubais – RN, CEP: 59665-000**.

Prefeitura Municipal Carnaubais Proprietário

SETOR DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 06/2024

A Administração Municipal de Carnaubais/RN, através do Setor de Compras e sob a representação do seu Coordenador, torna público sobre a realização de cotação para composição de Pesquisa de Preços destinada à futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBOQUE, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN**, conforme as diretrizes detalhadas no Termo de Referência.

Eventuais interessados têm a oportunidade de apresentar suas Pesquisas de Preços no prazo de 03 (três) dias, a partir da data desta publicação. Neste período, a Prefeitura Municipal avaliará as pesquisas recebidas, para composição de preços. Em caso de dúvidas, os interessados devem solicitar o Termo de Referência para análise e submissão da pesquisa.

Para obter mais informações, esclarecimentos e solicitação do TR podem ser obtidos através do E-mail: compras@carneubais.rn.gov.br. A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN disponibilizará o Termo de Referência por até 03 (três) dias a partir da data de sua publicação. Durante esse período, a administração está à disposição para fornecer as informações necessárias.

Carnaubais/RN, 27 de março de 2024.

FABIO ARAUJO DE MOURA

COORDENADOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e o locador **M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI – EPP**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ de N° 01.886.386/0001-43, fica contratada de acordo com lei federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.1 Fica renovado o presente instrumento contratual para **CONTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos de Carnaubais/RN**, pelo mesmo período de vigência, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

1.2 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 16 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

M. A. MARTINS CONSTRUCOES E LOGISTICA EIRELI – EPP
CNPJ 01.886.386/0001-43
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e **WESLEY PATRICK NOGUEIRA LOURENCO DA SILVA 08211955490, CNPJ 24.538.995/0001-07**, contratada de acordo com lei federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.3 Fica renovado o presente instrumento contratual de **empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas de água com fornecimento de peças de reposição de Carnaubais/RN**, pelo mesmo período de vigência, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

1.4 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 13 de Março de 2023.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

WESLEY PATRICK NOGUEIRA LOURENCO DA SILVA
CNPJ 24.538.995/0001-07
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e o locador **L A MELO MARTINS ANALISES CLINICAS**, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ de N° 24.672.569/0001-61, fica contratada de acordo com lei federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.5 Fica renovado o presente instrumento contratual para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS COM FORNECIMENTO COMODATO DE EQUIPAMENTOS visando atender as necessidades do município de Carnaubais/RN**, pelo mesmo período de vigência, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

1.6 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os

demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 12 de Março de 2024.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

L A MELO MARTINS ANALISES CLINICAS
CNPJ 24.672.569/0001-61
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FRANCISCO FERNANDES DE MOURA, CPF 112.718.924-72**, contratada de acordo com lei federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir.

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.7 Fica renovado o presente instrumento contratual para **contratação de pessoa física para locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar Municipal de Carnaubais, atendendo as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social de Carnaubais/RN**, pelo mesmo período de vigência, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

1.8 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais, 14 de Março de 2023.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

FRANCISCO FERNANDES DE MOURA
CPF 112.718.924-72
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

EXTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2024
ADESÃO (CARONA) Nº002/2024**

Processo N° **2024.02.07.0011**
Modalidade: Adesão (Carona)
Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Registrado: ANTONIO WILLIAN COSTA, no CNPJ sob o nº 24.590.259/0001-06.
Endereço: Av. Jaguarari, N°2512, Calendelária II, CEP 59.064-500, Natal/RN.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, visando atender as necessidades do município de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 1.049.785,10 (Um milhão, quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).
Data de Assinatura: 20 de Março de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 20 de Março de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
ANTONIO WILLIAN COSTA
Antonio Willian Costa

**EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2024
ADESÃO (CARONA) Nº001/2024**

Processo N° **2024.02.16.0004**
Modalidade: Adesão (Carona)
Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Registrado: UNIAOOCOOP – COOPERATIVA DE TRABALHO E MAO DE OBRA PROFISSIONAL, no CNPJ sob o nº 53.462.459/0001-73.
Endereço: Rua Jose de Paula Cavalcante, N°151, E, Outra Banda, Maranguape/CE, CEP 61.942-550
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO, POR HORA TRABALHADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, visando atender as necessidades do município de Carnaubais/RN.
Valor Total: R\$ 11.105.280,00 (Onze milhões, cento e cinco mil e, duzentos e oitenta reais)
Data de Assinatura: 12 de Março de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520 de 2022 e alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 12 de Março de 2024.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
**UNIAOOCOOP – COOPERATIVA DE TRABALHO E MAO DE OBRA
PROFISSIONAL**
Leonardo Bezerra de Sousa

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2024**

Processo N° **2024.01.30.0022**
Modalidade: Pregão Eletrônico
Registrando: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, CNPJ 08.168.775/0001-70.
Endereço: Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.
Registrado: Z K DE MOURA, no CNPJ sob o nº 31.940.759/0001-88.
Endereço: Av. Abel Alberto da Fonseca, nº116, centro, Carnaubais, CEP 59.665-000
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS.
Valor Total: R\$ 188.100,00 (Cento e oitenta e oito mil e cem reais)
Data de Assinatura: 05 DE MARÇO DE 2024
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2 e suas alterações posteriores.

Carnaubais/RN, 05 DE MARÇO DE 2024

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Constitucional
Z K DE MOURA
Zulmira Kattiane de Moura

ESPAÇO EM BRANCO